



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 77/92
Lote 18 da Freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 77/92, requerido pelo proprietário do lote 18, sito no Lugar de Esteves (Rua Vitorino Nemésio), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1991/4348, pertencente a Maria Rosa de Sousa Santos.

A alteração ao loteamento requerida por MANHÃPARALELA-Ld.ª (processo 02/2018/91) consiste na eliminação do lote n.º 18 e a integração da área do mesmo - 370,00m² - à parcela de terreno contígua a nascente, com 3500,00m², registada na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4886 e inscrito na matriz sob o n.º 15667. A anexação da área do lote 18 à parcela referida visa assim permitir o aumento da área de implantação e de construção, da construção que se encontra erigida na mesma.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 4 de Janeiro de 2019

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)